**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

# LEI MUNICIPAL N.º 576, DE 29 DE MAIO DE 2013.

”DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento do município no valor de R$ 22.575,72 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme especificação a seguir:

07 – SECRETARIA DE TRANSPORTES ,OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.22 – INDÚSTRIA

07.01.22.661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

07.01.22.661.0014 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

07.01.22.661.0014.1.005000 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

**3390.000.000 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**697 – FONTE- 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – OUTROS**

**R$ 22.575,72**

**Art. 2º** Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º no valor de R$22.575,72 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE TRANSPORTES ,OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.15 – URBANISMO

07.01.15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA

07.01.15.451.0010 – INFRAESTRUTURA URBANA

07.01.15.451.0010.1.007000 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

**4490.000.000 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**84 – FONTE- 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – OUTROS**

**R$ 22.575,72**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 29 de maio de 2013.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**Prefeito Municipal**

**Registrada e publicada em data supra**